



organização:

DRIFT
HOLIDAYS



Smoke & Slide - Sever do Vouga
Concentração Turística

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 2686/CT/2025 Emitido em 12/06/2025





organização:



Smoke & Slide - Sever do Vouga Artigo 1º - DEFENIÇÃO

1.1 - Definição

O Smoke & Slide é um evento de cariz não competitivo, com organização do Vouga Sport Clube em parceria com a Associação Aveiro Elite Club e Drift Holidays, devidamente autorizados pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK), que se realiza nos dias 21 e 22 de Junho de 2025 no Circuito de Sever do Vouga;

1.2 Regulamentação aplicável - esta Concentração/evento será disputada na Pista Alto do Roçário em Sever do Vouga, de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) 2025 e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) 2025, o presente regulamento particular e anexos a estes.

1.3 - Comissão de Honra

Clube	Vouga Sport Clube
Nome	Mário Martins Luis Gustavo Martins Alexandre Silva Luis Costa Luis Amaral Humberto Almeida Fernando Santos Joana Gonçalves Bruno Santos
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga
Contactos	234 555 278 / geral@vougasportclube.pt

1.4 –Comissão Organizadora

Vouga Sport Clube

Alvará Nº27

Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga

234 555 278

geral@vougasportclube.pt

Representado por:

Nome	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa
	Carlos Alberto Pereira Silva
	Eugénio Paulo da Silva Tavares
	Alexandrino Meireles Gonçalves



Filipe Marques Rodrigues
Catarina Alexandra Martins Leitão
Flávia Miriam Guerra dos Santos
Luís Miguel Bastos Costa Lemos
Emanuel Avelino Costa Formiga
Sandra de Lurdes da Silva Henriques
Maria Goreti Tavares Batista Morence
Luís Gustavo Pereira Marques Martins
Luís Filipe Santos Amaral
Bruno Luis Guerra dos Santos
Alexandre Bastos da Silva
Fernando Martins dos Santos
Luís Miguel Martins Costa

1.5 – Secretariado da Concentração/Evento

O Secretariado da concentração/evento funcionará até ao dia 21/06 na sede do clube, das 08:00 às 18:30 e desde 22/06 no circuito Alto do Roçario, das 08:00 às

00:00.

1.6 – Responsáveis pela Concentração/ Evento

Cargo	Nome	Licença
Diretor da Concentração	Alexandre Rocha	DP PT25/4693
Secretariado	Sandra Henriques	AD PT25/4660
Comissários Técnicos	Alexandre Silva	CTC PT25 / 4699
	Fernando Santos	CTC PT25/4700
	Sérgio Silva	CT PT25/4703
Segurança da Concentração	Humberto Almeida	DP PT25/4694
Médico da Prova	Miguel Brites	MC PT25/1835

1.7 - Não poderá ser reclamada ou exigida à Organização qualquer responsabilidade por eventuais lesões pessoais ou materiais sofridos por qualquer participante, cabendo aos mesmos a obrigação de comunicarem diretamente o sinistro à companhia de seguros;

Artigo 2º - INSCRIÇÃO

2.1 - Todos os pilotos/condutores e todos os acompanhantes dentro da viatura terão obrigatoriamente de ser detentores de Licença Desportiva Nacional emitida pela FPAK ou em alternativa deverão solicitar Autorização de Participação junto da organização no momento da inscrição e sendo válida apenas para este evento;



organização:



- 2.2** - Será permitida a inscrição de qualquer pessoa de maior idade, portadora de Licença FPAK ou Autorização de Participação, conforme ponto 2.1;
- 2.3** - É obrigatório o uso de capacete integral ou semi-integral, próprio para uso Auto ou Moto, sendo obrigatório que o mesmo tenha fivela de fixação;
- 2.4** - É aconselhável o uso de botas de competição, luvas de competição, e fato ignífugo;
- 2.5** - As inscrições para participantes têm de ser realizadas em www.aveiroeliteclub.com e dentro do prazo limite;
- 2.6** - O valor da inscrição é de 110€, incluindo seguro de acordo com o Artigo 17 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting no valor de 30€
- 2.7** - Cada participante tem direito a 2 acompanhantes gratuitos (menores até 12 anos não contam como acompanhantes). Cada acompanhante extra terá o custo de 10€ por pessoa, sendo a pulseira válida para os dois dias com total acesso. A compra dessas pulseiras é feita no local pelo próprio piloto;

Artigo 3º - REGULAMENTO GERAL

- 3.1** - No Paddock, além do carro de drift, apenas será permitida a permanência de uma viatura de apoio. As restantes viaturas e atrelados deverão ficar no parque respetivo;
- 3.2** - Será possível entrar no recinto na sexta-feira a partir das 17h e até às 23h, devendo ser respeitada qualquer indicação dada pela segurança ou membro da organização;
- 3.3** - No Paddock cada participante tem direito a um espaço no máximo com 6mts de frente e 4mts de fundo. Caso necessite de um espaço maior, deverá instalar-se no último patamar;
- 3.4** - O Paddock dispõe de corrente elétrica. As equipas deverão levar extensões e não nos responsabilizamos por sobrecargas;
- 3.5** - É aconselhável colocar no chão uma tela impermeável que ocupe pelo menos a zona do motor;
- 3.6** - Para trocas de pneus, as equipas deverão deslocar-se ao local estipulado para o efeito. No local será disponibilizado uma máquina para troca de pneus e compressor (será cobrado um valor pela empresa que prestará esse serviço);
- 3.7** - Sessões de Taxi-Drift são permitidas para o público, sendo obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança pelos mesmos, não sendo titulares de licença desportiva têm de Solicitar Autorização



de Participação, sendo esta uma responsabilidade do piloto participante. O participante deverá ter em atenção os horários de encerramento da pista para a sua gestão de tempo. Os Termos e Condições necessários para a realização desta atividade serão informados no briefing;

3.8 - Será proibida a entrada em pista de participantes que se apresentem sob efeito de álcool ou drogas;

3.9 - Piões e burnouts são expressamente proibidos no Paddock, e na pista apenas serão permitidos para evitar um despiste ou acidente, devendo o participante imobilizar a viatura o mais rápido possível;

3.10 - O trajeto de ligação ao início do percurso assim como a circulação no Paddock, deverá ser realizada em velocidade reduzida e com especial atenção devido à presença de pessoas a pé;

3.11 - Ao longo de todo o evento, os participantes e seus acompanhantes deverão respeitar todas as indicações fornecidas pelos membros da organização, sob pena do cancelamento da inscrição;

3.12 - A organização não será em caso algum obrigada a devolver o valor da inscrição;

3.13 - Qualquer situação não prevista no presente regulamento, será apreciada e decidida exclusivamente pela comissão organizadora;

3.14 - Os participantes e suas equipas poderão entrar com comidas e bebidas para consumo próprio, sendo proibida a venda de qualquer material excepto merchandising do próprio. A utilização de fogareiros é autorizada, no entanto devem ser salvaguardadas as condições de segurança contra incêndios e limpeza do solo.

3.15 – Se não concorda com o presente regulamento, não participe no evento. A inscrição no evento, pressupõe a total concordância de todo o disposto no mesmo.

Artigo 4º - BRIEFING

4.1 - A presença dos participantes no briefing é obrigatória. Mesmo em provas conceituadas, nem aos melhores pilotos profissionais lhes é permitido dispensarem o briefing. O Briefing é fundamental para o bom funcionamento do evento e de relevada importância por questões de segurança, e por esse motivo é de presença obrigatória por todos os participantes;

4.2 - A falta de comparência no briefing sem pré-aviso ou justificação válida, é punível com o cancelamento da inscrição do participante, impedindo a sua entrada em pista e não havendo lugar a qualquer indemnização ou reembolso;

4.3 - Para manter a inscrição ativa e poder participar no evento, terá de pagar uma sanção no valor de 20€ e dependerá sempre de autorização do Diretor do Evento e do Diretor de Pista, tendo de aguardar pela disponibilidade dos mesmos para que lhe seja efetuado o respetivo Briefing;



organização:



4.4 - Na impossibilidade dos Diretores de Pista e do Evento conseguirem realizar esse Briefing extraordinário, fruto das funções que os mesmos ocupam no desenrolar do evento, ficará o participante impedido de entrar em pista;

4.5 - No momento do Check-in será entregue um Termo de Responsabilidade que terá de ser entregue no Briefing devidamente assinado pelo participante, sendo entregue em troca o selo de participação que deverá ser colado de forma visível no vidro frontal do carro;

4.6 - Não será autorizada a entrada em pista de participantes que não tenham entregue o Termo de Responsabilidade, e/ou que não tenham visualmente colocado o selo de participação;

Artigo 5º - PROGRAMA

5.1 - O evento tem previsto o seguinte programa, o qual poderá sofrer alterações por motivos de força maior:

12/06/2025 – Abertura das Inscrições

16/06/2025 – Encerramento das Inscrições

18/06/2025 - Publicação da Lista de inscritos no site da FPAK – 15 horas

Sexta – 20/06/2025

17:00 – Abertura Paddock

23:00 – Encerramento Paddock (**não é permitida entrada de viaturas após as 23h**)

Sábado – 21/06/2025

09:00 - Abertura Paddock

09:30 - Abertura Check-in

12:30 - Fecho Check-in

14:00 - Abertura Bilheteira Público

14:05 - Briefing Participantes Drift

14:30 - Drift Session 1

19:00 - Fecho Bilheteira Público

19:30 - Intervalo Jantar

21:00 - Abertura Bilheteira Público

21:15 - Night Drift Session

23:00 - Fecho Bilheteira Público

23:30 - Encerramento Pista

23:45 - Night Party

01:45 - Encerramento

Domingo – 22/06/2025

10:00 - Abertura Bilheteira Público

10:00 - Abertura Paddock Drift

10:30 - Drift Session 3

12:00 - Fecho Bilheteira Público

12:30 - Intervalo Almoço

14:00 - Abertura Bilheteira

14:30 - Drift Session 4



18:00 - Cerimónia Final

18:30 - Encerramento

Artigo 6º – Veículos

6.1 - Só serão permitidos veículos com tracção traseira (originais ou convertidos);

6.2 - Fugas de água, óleo ou combustível, não serão toleradas;

6.3 - Antes de entrar em pista, o participante deve sempre assegurar-se de todas as condições de segurança da viatura, e de que não existem fugas de líquidos;

6.4 - Os para-choques frontal e traseiro poderão ser removidos por motivos de força maior;

6.5 - Todos os veículos terão obrigatoriamente de possuir no seu interior e em local de fácil acesso, um extintor de no mínimo 2kg e dentro do prazo de validade;

6.6 – É expressamente proibido transportar pessoas em pista no banco traseiro, excepto se a viatura tiver buckets atrás e rollbar;

6.7 - Para circulação nocturna, as viaturas terão de estar equipadas com pelo menos duas luzes na dianteira de cor branca ou amarela, e pelo menos uma luz de cor vermelha na traseira;

6.8 - Não serão aceites viaturas que não apresentem as condições mínimas de segurança, e/ou que apresentem elevados danos na carroçaria ou chassis, podendo a inscrição ser cancelada e o piloto impedido de entrar em pista;

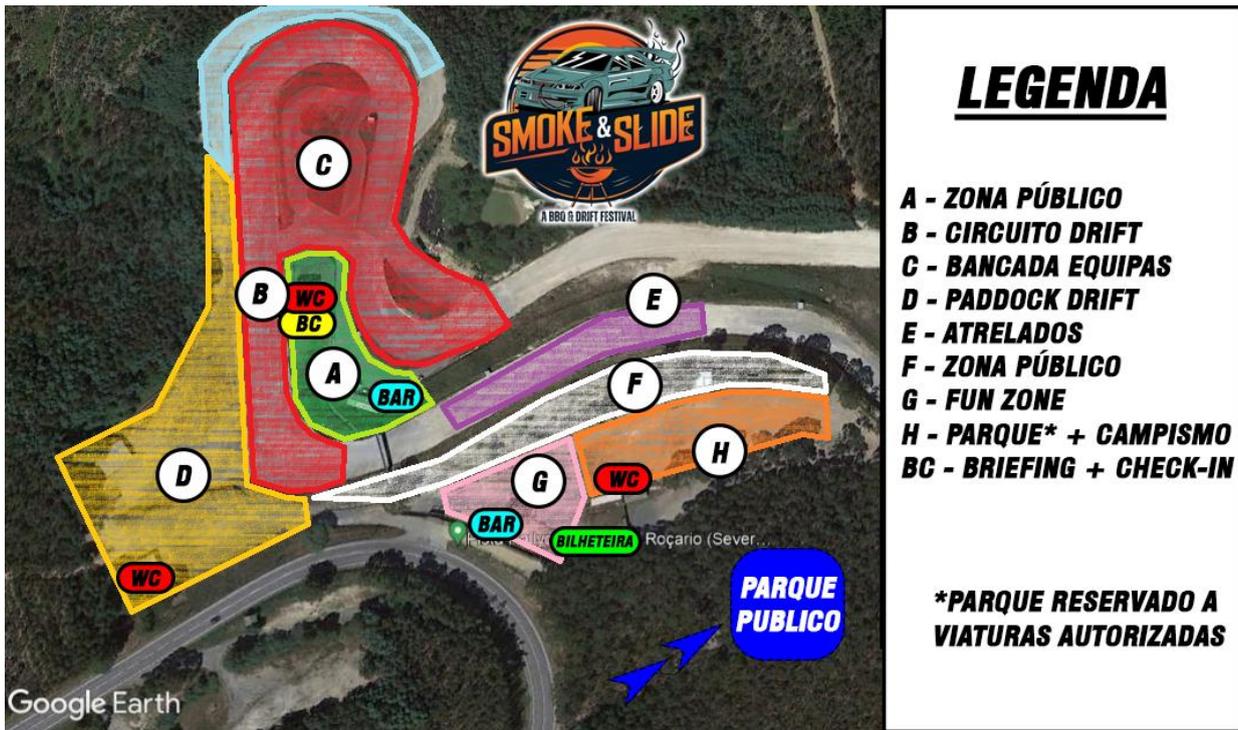
6.9 - Viaturas Cabrio terão obrigatoriamente de possuir rollbar ou arco de segurança, ou hardtop instalado.

Croquis do Recinto



organização:

DRIFT
HOLIDAYS



A Comissão Organizadora